



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

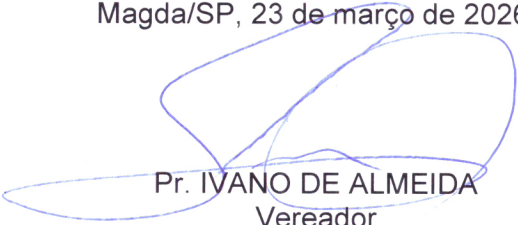
**INDICAÇÃO Nº 15, DE 2026**

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a adoção de providências visando à instalação de câmeras de monitoramento nas áreas externas de acesso aos banheiros localizados na Praça Miguel Cazelli.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança e preservar a ordem pública no local, tendo em vista relatos de utilização indevida dos banheiros, inclusive com situações envolvendo a entrada de pessoas em sanitários destinados a outro público, com finalidade incompatível com o uso adequado do local. A instalação de câmeras nas áreas externas de acessos aos sanitários, respeitando-se os limites legais de privacidade, constitui medida eficaz de caráter preventivo, contribuindo para a inibição de condutas inadequadas, aumento da sensação de segurança e auxílio na eventual identificação de responsáveis por atos irregulares.

Magda/SP, 23 de março de 2026.

  
Pr. IVANO DE ALMEIDA  
Vereador